



PORTARIA CRBio-10 Nº 18, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a criação da Comissão de Legislação e Normas

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO - CRBio-10, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIV do art. 14 da Resolução CFBio nº 729/2025.

Considerando o estabelecido na 03ª Reunião da Diretoria, de 18 de fevereiro de 2025, que estabeleceu a composição da CLN.

Considerando o deliberado na 1ª Reunião Ordinária da Plenária do CRBio-10, de 13 de março de 2025, que referendou a composição estabelecida pela Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Legislação e Normas (CLN), com natureza de Comissão Permanente, que tem por objetivo analisar os aspectos constitucionais e legais dos instrumentos normativos e administrativos no âmbito e competência do CRBio-10.

Art. 2º A CLN será composta pelos seguintes membros:

I - Emmanuel Bersan Pinheiro, que atuará como Coordenador;

II - Alexandre Dávila Charpinel como Secretário

III - Rodrigo Pratte Santos, que atuará como Vogal.

Art. 3º São atribuições da CLN:

I - propor ao Plenário, após a manifestação da Assessoria Jurídica, projetos de atos normativos e administrativos da Diretoria, submetidos a exame prévio da Comissão;

II - manifestar-se sobre as consultas dirigidas ao Regional sobre assuntos de sua competência e/ou pertinentes à área;

III - proceder a revisão e propor alterações deste Regimento, a serem encaminhadas ao CFBio.

Art. 4º Para atender as finalidades da Comissão, serão realizadas reuniões ordinárias mensais ou de acordo com a demanda, e quando necessário, extraordinárias.



**Conselho Regional
de Biologia da 10ª Região**



Art. 5º Fica delegada a competência de convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da CLN ao Presidente da referida comissão, conforme periodicidade mínima estabelecida no art. 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de abril de 2025.

Idalucia Schimith Bergher
Presidente CRBio-10

Daniel Gosser Motta
Vice-Presidente CRBio-10

Paulo Roberto de Jesus Filho
Secretário CRBio-10

Luana Zamprogno
Tesoureira CRBio-10